



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº006/2017 – DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodópolis – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I – CONSIDERANDO o feriado em comemoração ao Carnaval 2017, no dia 28/02/2017 (terça feira).

DECRETA:

Art. 1º.- PONTO FACULTATIVO NA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS-MS NOS DIAS 27/02 (segunda feira) e no dia 01/03 (quarta feira de cinzas).

Art. 2º - O expediente voltará ao normal na quinta feira dia 02/03/2017, com a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA INICIANDO ÀS 19:00 HORAS.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação/e ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS – ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (24/02/2017).


VER. **MÁRCIO TELES PEREIRA** – Presidente

.....
Publicado no JORNAL O PROGRESSO e nos locais de costume para conhecimento público.

Rua: Jonas Ferreira de Araújo -738 -Fone: 3448-1855 – Cx P. nº. 04 – Deodópolis-MS

Contratos e convênios, no endereço mencionado, **seu retirado somente no local acima informado.**

Fátima do Sul - MS, 23 de fevereiro de 2017.
MARCELO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Pregeiro



CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº006/2017 - DE 24 DE FEVEREIRO DE 2017.

O Vereador **MÁRCIO TELES PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Deodápolis - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que seu cargo lhe confere:

RESOLVE:

I - CONSIDERAR o feriado em comemoração ao Carnaval 2017, no dia 28/02/2017 (terça-feira).

DECRETA:

Art. 1º - PONTO FACULTATIVO na CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS NOS DIAS 27/02 (segunda-feira) e no dia 01/03 (quarta-feira de cinzas).

Art. 2º - O expediente voltará ao normal na quinta-feira dia 02/03/2017, com a realização da REUNIÃO ORDINÁRIA INICIANDO ÀS 19:00 HORAS.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL/ AOS VINTE E QUATRO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZESSETE (24/02/2017).

VER: MÁRCIO TELES PEREIRA - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna pública aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 02/2017. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para os serviços de conversão de dados, implantação e treinamento de servidores, e fornecimento de licença, locação e cessão de uso de um sistema de Gestão de Saúde Pública web, totalmente integrado, sem limites de usuários conectados da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, as quantitativas e serviços técnicos completos, para atender a Prefeitura Municipal de Douradina - MS. Vencedor: TOR INFORMATICA LTDA - R\$ 25.000,00.
Douradina - MS 16 de fevereiro de 2017.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregeiro

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 o Pregeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 02/2017. Vencedor: TOR INFORMATICA LTDA - R\$ 25.000,00.
Douradina - MS 16 de fevereiro de 2017.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregeiro

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 02/2017. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa especializada para os serviços de conversão de dados, implantação e treinamento de servidores, e fornecimento de licença, locação e cessão de uso de um sistema de Gestão de Saúde Pública web, totalmente integrado, sem limites de usuários conectados da Administração Municipal, que atenda as especificações técnicas, as quantitativas e serviços técnicos completos, para atender a Prefeitura Municipal de Douradina - MS. Vencedor: TOR INFORMATICA LTDA - R\$ 25.000,00.
Douradina - MS 24 de fevereiro de 2017.
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna pública aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 04/2017. Objeto: seleção de empresa para locação por horas de máquina escavadora hidráulica sobre esteiras, a diesel, potência mínima de 140 hp, peso operacional de no máximo 17.700 quilos, capacidade de cunha 0,95m³ com motorista, para prestação de serviços no município de Douradina - MS. Vencedor: BEZERRA COMERCIO DE AREIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - R\$ 301.000,00.
Douradina/MS de fevereiro de 2017.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregeiro

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 o Pregeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 04/2017. Vencedor: BEZERRA COMERCIO DE AREIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - R\$ 301.000,00.
Douradina - MS 15 de fevereiro de 2017.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregeiro

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 04/2017. Objeto: BEZERRA COMERCIO DE AREIA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS - R\$ 301.000,00.
Douradina - MS 24 de fevereiro de 2017.
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Resultado de Licitação

O Município de Douradina/MS, torna pública aos interessados, os seguintes resultados:
Pregão Presencial: 05/2017. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios "fortifolhos" em atendimento às secretarias municipais de Douradina - MS. Vencedor: CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME - R\$ 102.948,50.
Douradina - MS 12 de fevereiro de 2017.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregeiro

Termo de Adjucação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XX da Lei Federal nº 10.520/02 o Pregeiro Municipal e a Equipe de Apoio, decidiu por adjudicar o objeto do Pregão Presencial nº 05/2017. Vencedor: CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME - R\$ 102.948,50.
Douradina - MS 17 de fevereiro de 2017.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregeiro

Termo de Homologação

Nos termos do Art. 4º, Inciso XXII da Lei Federal nº 10.520/02, o prefeito municipal, homologa o objeto do pregão presencial 05/2017. Objeto: seleção de proposta mais vantajosa, visando a contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios "fortifolhos" em atendimento às secretarias municipais de Douradina - MS. Vencedor: CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME - R\$ 102.948,50.
Douradina - MS 24 de fevereiro de 2017.
JEAN SÉRGIO CLAVISSO FOGAÇA - Prefeito

A Associação de Pais e Mestres da Escola Estadual Maria da Glória Muzzi Ferreira, informa que encontra-se aberto o Edital de Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinadas ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE até o dia 14 de março de 2017 às 14:00 horas.

Profª Sandra Regina de Sá
Diretora Escolar
Rua. nº 303 nº 2, de 6901/18
Douradina, MS, 15/02/17

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTILHAS
CNPJ nº 08.018.000/01-87

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO ANTILHAS, representado pela síndica **CRISTINA TOSTES FILGUEIRAS**, convoca o(s) senhor(es) condômino(s) para comparecerem e participarem da **Assembleia Geral Extraordinária** que se realizará no dia **06 de março de 2017**, no Prédio do Edifício Antilhas, à Rua Monte Alegre nº 2135, Vila Tonani, nesta cidade de Dourados - MS, com início às 19h00min horas em primeira convocação ou às 19h30min horas em segunda convocação, no mesmo dia e local, com qualquer número de presentes, para deliberarem sobre os seguintes itens da ORDEM DO DIA:

- A) Apresentação e aprovação da previsão orçamentária para o exercício de 2017;
- B) Apreciar e aprovar o relatório do movimento financeiro do período de 01/01/2016 a 31/12/2016;
- C) Deliberar e aprovar a pintura geral do prédio, desentupimentos das tubulações dos aparelhos condicionadores de ar e colocação de calhas/rufos no muro;
- D) Apreciar e votar chamada de capital para pintura do prédio;
- E) Deliberar e votar alteração do artigo nº 35 de convenção e regime interno, limitando o número de convidados até 40 (quarenta) pessoas no salão de festas, incluindo a obrigatoriedade da entrega da lista de convidados na portaria, ressaltando que acima de 15 (quinze) pessoas convidados será cobrado um taxa extra de R\$ 80,00 (oitenta reais) para custeio da manutenção e limpeza;
- F) Demais assuntos de interesse do condomínio.

Observações:

- ♦ É lícito aos senhores condôminos se fazerem representar na Assembleia ora convocada por procuradores, munidos com procurações específicas e com firma reconhecida em cartório.
- ♦ A ausência dos senhores condôminos não os desobriga de acatarem como tática concordância os assuntos que forem tratados e deliberados, e aprovados pelo voto da maioria simples dos presentes.

Dourados - MS, 21 de Fevereiro de 2017.

CRISTINA TOSTES FILGUEIRAS
CRISTINA TOSTES FILGUEIRAS
Síndica

APM - ESCOLA ESTADUAL BARÃO DO RIO BRANCO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

Chamada Pública nº 1/2017 para aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, com dispensa de licitação, Lei nº 11.947, de 16/07/2009, Resolução/CD/FNDE nº 26, de 17/06/2013.

A Associação de Pais e Mestres (APM) da Escola Estadual EE BARÃO DO RIO BRANCO, Unidade Executora representativa da comunidade escolar, localizada à AV. PRESIDENTE DUTRA, 835, município de DOURADINA/MS inscrita no CNPJ sob o nº 00.933.838/0001-38, representada, neste ato, pelo seu Presidente Sr.(a) LUIZ MIGUEL DO NASCIMENTO, no uso de suas prerrogativas legais e, considerando o disposto no art. 14 da Lei 11.947/2009 e no art. 21 da Resolução/CD/FNDE nº 26/2013 realiza Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, destinada ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), durante o 1º semestre de 2017. Os Fornecedoros Individuais, Grupos Fomais e Informais deverão apresentar a documentação para habilitação, de acordo com o item 3 deste documento e, o Projeto de Venda até o dia 13 de Março de 2017, às 17:00 horas, na Escola Estadual EE BARÃO DO RIO BRANCO, localizada à AV. PRESIDENTE DUTRA, 835, município de DOURADINA/MS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 29/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 17/2017 a Prefeitura Municipal de Douradina, Estado de Mato Grosso do Sul, através de seu Pregeiro Oficial, torna pública para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no modalidade acima mencionada, no seguinte endereço: Rua Presidente Dutra, 835, Douradina/MS, no dia 13 de março de 2017, às 14:00 horas, para aquisição de gêneros alimentícios "fortifolhos" em atendimento às secretarias municipais de Douradina - MS. Vencedor: CLEVERTON BARROS DE OLIVEIRA ME - R\$ 102.948,50.
Douradina - MS 12 de fevereiro de 2017.
RAFAEL HENRIQUE ALVES MACHADO - Pregeiro